

COMITÊ GUANDU - RJ

RELATÓRIO 2019

Secretaria Executiva



Comitê Guandu-RJ

4 R.O. Plenária;

2 R.E. Plenária;

9 R.O CTEG;

9 R.O CTIL - G;

3 R.E CT Conjuntas;

16 Reuniões de Grupos de Trabalho;

11 Reuniões de Diretoria Colegiada;

2 Fóruns de Secretários de Meio Ambiente;

18 eventos externos.

Reuniões 2019

REUNIÕES ORDINÁRIAS PLENÁRIAS.

2019

1ª R.O. Plenária - 14/02/2019

2ª R.O. Plenária - 23/05/2019

3ª R.O. Plenária - 15/08/2019

4ª R.O. Plenária - 05/12/2019

Principais pautas

Eleição dos novos membros;
Apoio e participação no ECOB 2019;
Assinatura de convênios com os municípios
contemplados com o PAF Sacra Família;
Participação no ENCOB;
Aprovação das Resoluções de criação e as
diretrizes de funcionamento do GAP, GTEA,
GTRI, ajuda de custo aos membros do
Comitê Guandu, GTCPQ, Concurso de vídeo –
O Fantástico Mundo da Água.



1ª R.O. Plenária - 14/02/2019



3ª R.O. Plenária - 15/08/2019



4ª R.O. Plenária - 05/12/2019

R.O. PLENÁRIAS

1ª R.E. Plenária - 14/02/2020

2ª R.E. Plenária - 17/10/2020

Referendo da eleição da diretoria colegiada;
Esclarecimentos sobre o Edital Protratar e seleção do município de Piraí;
Análise e discussão minuta de Resolução que “Dispõe sobre a ajuda de custo aos membros do Comitê Guandu”;
Análise e discussão Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a regulamentação do Grupo de Trabalho de Infraestruturas Verdes (GTIV)”.
Referendo Resolução Guandu nº 143/2019 que “Dispõe, ad referendum, sobre a aprovação da atualização da metodologia de valoração do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PRO-PSA na Região Hidrográfica II do Guandu – RH II”;
Metas do Contrato de Gestão.

R.E. Plenárias

Câmara Técnica de Estudos Gerais

Nova composição e coordenação;

Apresentação do MOP;

Resultados do índice de Saúde da Água;

Planos de Trabalho

Projetos Cine Guandu, SIGA Guandu, Observatório de Bacia, Auxílio à pesquisa, educação ambiental;

Metodologia de Valoração e Arranjo Institucional do PSA;

Resíduos de medicamento e hormônios na água;

Plano de Trabalho 2020.

CTEG

Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão

Projetos de educação ambiental,
Termo de Referência do SIGA Guandu,
observatório de bacia;
Seminário de Integração;

Análise, criação e construção crítica e analítica
de todas as minutas e resoluções criadas e
aprovadas.

CT Conjunta

11/04/2019

19/11/2019

17/12/2019

Pautas

Manual Operativo do Plano;
Ajuda de custo;
Grupo de Trabalho de Prevenção e
Combate a Queimadas;
Apresentação dos status das ações
sobre Esgotamento na RH-II;
Desvinculação do FUNDRHI



CTEG



CTIL-G



CT CONJUNTA

GUANDU

Comitê de Bacia Hidrográfica

Câmaras Técnicas

DIRETORIA COLEGIADA

Apresentação Agendas PERH Guandu;
Planejamento e distribuição de ações à diretoria;
Convite às instituições para as vacâncias da Plenária;
Representação do Comitê nas diversas instâncias e reuniões;
Apoio a eventos externos com recursos do Comitê (Res. N° 119/2016);
Ações no Colegiado Territorial Rural da Baía da Ilha Grande;
Protocolo de Intenções com as universidades;
Análise e discussão sobre proposta de parceria com a Secretaria das Cidades para
viabilizar projetos de esgotamento sanitário;
Solicitação de parceria para o projeto Observatório da Governança das Águas
(OGA-Brasil);
Elaboração da Revista Guandu;
Andamento do MOP;
Denúncia de vazamento no CTR Seropédica;
Respostas do TCM-Rio e do INEA sobre o CTR;
Seminário de Integração dos Membros;
Metas do Contrato de Gestão;
Fórum dos Secretários de Meio Ambiente;
Cotitularidade de Patente sobre o invento apoiado pelo projeto Auxílio à
pesquisa;
Ofícios e Projetos de Lei diversos.

Grupos de Trabalho

Grupo de Trabalho de Educação Ambiental;
Grupo de Trabalho do Contrato de Gestão;
Grupo de Trabalho de Infraestrutura Verde;
Grupo de Trabalho de acompanhamento do PERH;
Grupo de Trabalho do Saneamento Rural.

GUANDU

Comitê de Bacia Hidrográfica



GT PERH



GT SANEAMENTO RURAL



GT EDUCAÇÃO AMBIENTAL



GTIV

33 reuniões

CERHI

Ministério Público do RJ

Índice de Saúde da Água - CI Brasil

Secretaria das Cidades

GTOAH

FFCBH

FNCHB

INEA

Agência Francesa

etc....

Reuniões e participações diversas





GUANDU
Comitê de Bacia Hidrográfica



Eventos

24 em 2019





10/07/2019
Paracambi



16/09/2019
Queimados



09/12/2019
Piraí

FÓRUM DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAI DE MEIO AMBIENTE

Projetos em andamento

Implementação do PERH (MOP);
Produtores de água e floresta;
Saneamento Rural;
Plano de Comunicação;
Observatório de Bacias;
Auxílio à Pesquisa;
Auxílio à Educação Ambiental;
Propesquisa;
Cine Guandu-RJ;
SIGA-Guandu.

Produtos de Comunicação



Boletins impressos

Produtos de Comunicação



Revista

Produtos de Comunicação

**SEM ÁGUA
NÃO HÁ VIDA!**

Todos usam.
Todos cuidam!

Homem
O Brasileiro consome em média 153 litros de água por dia. O ideal, segundo a ONU, são 110 litros. Um banho de chuveiro elétrico de 15 minutos consome 90 litros de água. Máquinas de lavar roupas com capacidade de 10 kg chegam a consumir 125 litros de água.

Indústria
Para um quilo de plástico, a indústria consome 182 litros de água. A fabricação de um automóvel gasta 400 mil litros. A produção de um litro de óleo diesel consome 4 mil litros de água. Um único smartphone consome em sua produção 12.760 litros de água.

Agro
A produção de um quilo de trigo consome 1,3 mil litros de água. Para um quilo de carne bovina são 15,4 mil litros. Um copo de cerveja de 250ml gasta 75 litros de água para ser produzido. A IRRIGAÇÃO CONSUME CERCA DE 1 MILHÃO DE LITROS DE ÁGUA POR SEGUNDO.

RH II
O abastecimento urbano consome 4.878,32 litros de água por segundo. A indústria consome 950,19 litros de água por segundo. O abastecimento rural e a criação animal consomem 122,41 litros de água por segundo. O setor elétrico utiliza 1.759,54 litros por segundo.

Participe dos debates sobre o uso racional da água, fiscalize em sua comunidade e faça sua parte. Você sabe quanto gasta de água diariamente? Calcule aqui

GUANDU
Comitê de Bacia Hidrográfica

www.comiteguandu.org.br
facebook.com/comiteguandu

Rio Paraíba - Paraíba

O QUE SÃO COMITÊS DE BACIA?

Os comitês de bacia são órgãos colegiados, sem fins lucrativos, formados por representantes do poder público, sociedade civil e usuários de água que, de forma democrática e descentralizada, fazem a gestão compartilhada da água, visando sua preservação e conservação para garantir os usos múltiplos, priorizando sempre o abastecimento humano. Entenda:

- 1** A água doce é indispensável para a vida. Seres vivos e todo meio ambiente, produção, alimentação, geração de energia, esporte, lazer e logística, entre outros, dependem desse recurso para existir.
- 2** Por isso, as bacias hidrográficas são bem mais que um sistema ambiental. Trata-se ainda de um sistema social e econômico.
- 3** Dentro desse sistema, pessoas e instituições têm necessidades e expectativas diferentes, e a ação de um pode afetar todos os demais.
- 4** Por isso, as soluções devem ser coletivas e participativas, onde todos os interesses dos usos da bacia devem ser discutidos de forma democrática, buscando o atendimento às demandas de forma sustentável.
- 5** É nesse contexto que despontam os comitês de bacia. São as plataformas que, dentro de seu território, gerem de forma compartilhada as águas, para que todas as necessidades sejam atendidas e esse bem natural indispensável seja preservado. Além disso, desenvolvem projetos de preservação, conservação, educação ambiental, P&A e outros, que visam a melhoria da qualidade e da quantidade de água.
- 6** Esses projetos são norteados pelos instrumentos de gestão dos comitês como o Plano de Recursos Hídricos, o enquadramento e o sistema de informação, que alicerçam a gestão, e financiados pela cobrança pelo uso da água. Todos estabelecidos na Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei 9433/1997.

Saiba mais sobre a gestão compartilhada dos recursos hídricos. Acesse www.comiteguandu.org.br

GUANDU
Comitê de Bacia Hidrográfica

GUANDU CTIL-G

Comitê de Bacia Hidrográfica

Câmara Técnica de Instrumentos Legais e de Gestão

Criada pela resolução COMITÊ GUANDU nº 109, de 28 de agosto de 2014 tem como atribuições:

1. analisar e propor ações conjuntas visando minimizar ou solucionar conflitos existentes;
2. propor diretrizes para gestão integrada da bacia hidrográfica de acordo com os instrumentos de gestão vigentes;
3. discutir os problemas visando a executar ações e implementar soluções comuns, buscando otimização e alocação de recursos humanos, técnicos e financeiros;
4. preparar proposição para constituição da respectiva Agência de Águas;
5. promover ações para integrar a gestão das águas interiores, superficiais, subterrâneas, dos estuários e da zona costeira;
6. propor critérios, métodos de cálculo e procedimentos para a implementação e aplicação de cobrança pelo uso dos recursos hídricos considerando:
 - a. o reconhecimento da água como bem de domínio público, limitado de valor econômico, cuja utilização é passível de ser cobrada observados os aspectos legais de quantidade, qualidade e as peculiaridades de sua área de atuação;
 - b. o rateio do custo das obras de aproveitamento múltiplo da água, de interesse comum e coletivo;
 - c. a necessidade de transparência e de fiscalização, e;
 - d. a avaliação de experiências similares.
7. propor critérios e procedimentos de distribuição para aplicação dos recursos destinados à bacia, incluindo procedimentos de transparência e de fiscalização, e;
8. avaliar o processo de cadastramento, outorga, cobrança pelo uso da água e integração com o CEIVAP;
9. propor o enquadramento dos corpos hídricos, conforme a legislação vigente, em classes de uso e conservação ambiental para encaminhamento para futura avaliação técnica e decisão pelo órgão competente;
10. as competências constantes do Regimento Interno e outras que vierem a ser delegadas pelo seu Plenário;
11. propor mecanismos de intercâmbio técnico, legal e institucional entre órgãos municipais, estaduais e federais, nas questões relacionadas à gestão de recursos hídricos no âmbito da área de atuação do Comitê;
12. analisar e emitir parecer sobre eventuais conflitos na aplicação das Normas Legais e pelo uso dos recursos hídricos nas bacias, incluindo sua interrelação com outras bacias;
13. acompanhar a evolução, analisar e emitir pareceres sobre a Legislação Federal e Estadual e seus reflexos diretos sobre a área de competência do Comitê;
14. preparar normas sobre matéria da competência do Comitê, incluindo:
 - a. a Norma de funcionamento das Câmaras Técnicas;
 - b. a revisão do Regimento Interno do Comitê Guandu, e;
 - c. as Normas e Procedimentos do Processo Eleitoral.
15. preparar as propostas de definição para os termos acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes, para encaminhamento aos órgãos competentes, para efeito de isenção do pagamento pelo uso de recursos hídricos;
16. preparar propostas de ações conjuntas com organismos competentes, visando a aplicação dos critérios de:
 - a. preservação e uso de faixas marginais de proteção dos rios, canais e reservatórios;
 - b. controle da extração mineral nos corpos hídricos, bem como de todas as atividades exploratórias que influenciem na qualidade das águas superficiais e daquelas que utilizam como insumo a água dos aquíferos;
 - c. gerenciamento da Baía de Sepetiba, no sentido de buscar a recuperação das águas daquela bacia.

www.comiteguandu.org.br | Facebook: /comiteguandu
Avenida Ministro Fernando Costa, 775 - Salas 203 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP: 23895-265

AGEVAP
SECRETARIA EXECUTIVA

GUANDU CTEG

Comitê de Bacia Hidrográfica

Câmara Técnica de Estudos Gerais

Criada pela resolução COMITÊ GUANDU nº 109, de 28 de agosto de 2014 tem como atribuições:

1. estudar, analisar, emitir parecer e acompanhar a elaboração de estudos e projetos, buscando compatibilizar com o Plano de Bacias, considerando o desenvolvimento regional e a recuperação, conservação e proteção do meio ambiente;
2. emitir parecer sobre eventuais conflitos, relativos a projetos e ações e que tenham repercussões sobre os recursos hídricos;
3. identificar as causas e efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos hídricos nas áreas urbanas e rurais, considerando possíveis cenários futuros e priorizando intervenções para resolução dos problemas;
4. promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos da área de atuação do Comitê, inclusive dos programas prioritários de serviços e obras de interesse da coletividade;
5. promover medidas para a maximização dos benefícios econômicos e sociais, resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, assegurado o uso prioritário para o abastecimento das populações;
6. promover ações visando a estimular a proteção das águas contra ações que possam comprometer os usos múltiplos, atuais e futuros, bem como sua disponibilidade equitativa, e propondo medidas mitigatórias e/ou compensatórias quando for o caso, e;
7. as competências constantes do Regimento Interno e outras que vierem a ser delegadas pelo seu Plenário.
8. propor e analisar mecanismos de fomento e estímulo ao desenvolvimento científico, tecnológico e da educação em matérias ligadas a gestão dos recursos hídricos;
9. propor mecanismos gerais para capacitação técnica dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos;
10. propor ações, estudos e pesquisas, na área de recursos hídricos, visando a melhoria de tecnologias, equipamentos e métodos, bem como os mecanismos de transferência dos conhecimentos para a sociedade;
11. propor e analisar mecanismos de difusão de experiências e conhecimento no conjunto da sociedade;
12. propor, estimular e acompanhar Programas de Educação Ambiental no âmbito da bacia hidrográfica, desenvolvendo parcerias para incentivar sua efetivação;
13. analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos afins.

www.comiteguandu.org.br | Facebook: /comiteguandu
Avenida Ministro Fernando Costa, 775 - Salas 203 - Fazenda Caxias, Seropédica/RJ - CEP: 23895-265

AGEVAP
SECRETARIA EXECUTIVA

Banners

Produtos de Comunicação



Filipetas, camisas, adesivos e outros produtos.

Produtos de Comunicação



Plano Estratégico de Recursos Hídricos aponta caminhos para a segurança hídrica



Página Caixa de Entrada 25 Notificações 99+ Informações Ferramentas Centrais Mais

Publicado por Cbh Guandu [?] · 1 de fevereiro às 09:00

Nas próximas duas décadas, 161 países encontrarão dificuldades decorrentes da falta de água, mostra a pesquisa do Water Resource Institute (WRI). De acordo com o artigo "Ranking the World's Most Water-Stressed Countries in 2040", conforme as cidades se expandiram, maior se tornou a demanda por água. As recentes mudanças climáticas desequilibram os suprimentos hídricos, ocasionando a falta de recursos que pode levar uma sociedade ao verdadeiro colapso. A pesquisa listou países que enfrentarão maior "estresse hídrico" no futuro, ou seja, que sofrerão de maior esgotamento de águas superficiais. Confira o artigo e a lista completos em: <https://bit.ly/36HAupz>

161 países podem ficar sem água até 2040

298 Pessoas alcançadas 32 Envolvimentos Impulsionar publicação

19 1 comentário 2 compartilhamentos

Curtir Comentar Compartilhar

Vídeos, News e Rede social

Deliberações

2019

- ✓ Resolução N° 146/2019 Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate a Queimadas (GTPCQ).
- ✓ Resolução N° 145/2019 Ajuda de custo
- ✓ Resolução N° 144/ 2019 Grupo de Trabalho de Infraestruturas Verdes (GTIV).
- ✓ Resolução N° 143/ 2019 metodologia de valoração PSA na Região Hidrográfica II
- ✓ Resolução N° 142/2019 Grupo de Trabalho do Regimento Interno (GTRI).
- ✓ Resolução N° 141/2019 Grupo de Trabalho de Educação Ambiental (GTEA).
- ✓ Resolução N° 140/2019 Grupo de Acompanhamento do PERH - Guandu (GAP).

PARABÉNS PELO TRABALHO

Comitê Guandu-RJ